

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**

**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS**  
**EDITAL Nº 01/2017, PUBLICADO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2017**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 15/2019, de 27 de Agosto de 2019.**

O **Prefeito do Município de Santa Cruz Do Capibaribe-PE**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no que dispõe o art. 47, incisos IX e XV da Lei Orgânica do Município e considerando a homologação do resultado do Concurso Público para preenchimento de cargos efetivos pelo Decreto Municipal 058/2018, de 28 de Novembro de 2018, publicado em 29 de novembro de 2018 no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS**, relacionados no Anexo I deste Edital, para o provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe-PE.

**1. ENTREGA DOS DOCUMENTOS E ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA**

Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Planejamento e Gestão de Pessoas, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe-PE, situada à Avenida Padre Zuzinha, 244/248, Centro, Santa Cruz do Capibaribe-PE, CEP 55192-000, no prazo de 30 (trinta) dias corridos após o retorno do aviso de recebimento da carta de convocação para a posse, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00h às 14:00h, para apresentação e entrega dos documentos pertinentes e assinatura do Termo de Interesse na Vaga. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II, acarretará o não cumprimento da exigência do item 1. O término do prazo, bem como o não comparecimento no prazo estabelecido, será entendido como desistência e renúncia do candidato ao cargo para o qual foi aprovado, reservando-se a Administração o direito de convocar o próximo candidato aprovado, exceto às disposições contidas no Art. 12, § 1º da Lei Municipal nº 923/1990 (Estatuto e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE). O comparecimento espontâneo do candidato ao endereço indicado acima após a publicação do presente edital suprirá o recebimento da carta de convocação e iniciará o procedimento de posse aqui previsto.

Nos termos da legislação municipal, os candidatos aprovados para o cargo Agente de Trânsito deverão apresentar ainda comprovante de conclusão de curso de capacitação.

**2. AVALIAÇÃO MÉDICA**

Assinado o termo de interesse na vaga pelo candidato, se procederá à avaliação do mesmo pela Junta Médica Oficial do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE

Para realização da avaliação médica para atestar a aptidão física e mental para o exercício do cargo, o candidato deverá comparecer à Secretaria Municipal de Saúde, situada à Rua Elias Ferreira do Nascimento, nº 145, Bairro Dona Dom, Santa Cruz do Capibaribe-PE, para agendamento da avaliação médica, conforme disponibilidade de horário determinada pela mesma, juntamente com uma autorização devidamente assinada pelo Diretor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Pessoas.

A junta médica oficial procederá à avaliação do candidato e poderá requisitar exames clínicos que julgar necessários.

A junta médica oficial lavrará avaliação, que será entregue ao candidato, devendo o mesmo apresentá-la junto à Secretaria de Planejamento e Gestão de Pessoas para continuidade do procedimento de nomeação e posse.

A não realização da avaliação médica pelo candidato ou sua reprovação impedirá sua nomeação e posse no cargo.

### **3. APRESENTAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DO CARGO**

Empossado e devidamente lotado o candidato deverá entrar em exercício no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da posse, para desempenhar suas funções no local de trabalho, em conformidade com o Art. 14, da Lei Municipal nº 923/1990.

O não comparecimento do candidato no prazo indicado será comunicado à Secretaria Executiva de Administração, que procederá ao chamamento do candidato imediatamente seguinte, nos termos da lei.

Gabinete do Prefeito, 27 de Agosto de 2019.

**EDSON DE SOUZA VIEIRA**  
Prefeito



**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E CONVOCADOS NO CONCURSO**  
**PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS, HOMOLOGADO PELO**  
**DECRETO MUNICIPAL 058/2018.DE ACORDO COM A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO**  
**FINAL**

**AGENTES DE TRÂNSITO**

**Ampla concorrência**

- 17 – RICARDO ARNALDO DA SILVA
- 18 – ALLYSON POLLYNELE BATISTA DA SILVA
- 19 – ANDERSON RESPLANDES VALADARES

## ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE (TODOS OS CANDIDATOS):

- 1) 01 (uma) foto 3x4 (três por quatro);
- 2) Original e Cópia do CPF;
- 3) Original e Cópia da Cédula de Identidade (RG);
- 4) Original e Cópia do Título de Eleitor com a comprovação de votação (1º e 2º Turnos);
- 5) Original e Cópia do PIS/PASEP;
- 6) Original e Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- 7) Original e Cópia da Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- 8) Original e Cópia do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- 9) Original da Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Comum Estadual, da Justiça Federal e da Justiça Eleitoral;
- 10) Original e Cópia do Comprovante de Residência em nome do candidato (caso o candidato resida com cônjuge ou parente e o comprovante que disponha esteja em nome deste, deve juntar documento comprobatório do parentesco ou afinidade) datado de até 60 dias antes do ato de apresentação;
- 11) Original e Cópia da certidão de conclusão e Histórico Escolar de Ensino Fundamental Completo, Médio ou Superior e ou diploma dos mesmos.
- 12) Declaração de Bens, com firma reconhecida em cartório;
- 13) Declaração de Não Acúmulo Cargos e/ou Empregos Públicos, com firma reconhecida em cartório;
- 14) Exames médicos admissionais;
- 15) Atestado de Sanidade e Capacidade Física APTO (original) expedido pela Junta de Médica do Município.

DOCUMENTO ESPECÍFICO PARA OS AGENTES DE TRÂNSITO

- 1) Certificado de conclusão de curso de formação